



**CERTIDÃO DO 20º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
04/2017.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 04/2017, aditado em 28 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 34/2020, em que solicita alterações no cronograma de desembolso municipal dos meses de fevereiro e março de 2020, conforme segue:

**Fevereiro**

- Remanejamento de R\$ 294,26 do provisionamento de Rescisão para o mês de referência.

**Março**

- Supressão de R\$ 250,18 da natureza de despesas de pessoal e encargos sendo remanejados para o provisionamento de reajuste salarial;

- Supressão de R\$ 1.201,93 da natureza de despesas de adicional de 1/3 de férias sendo remanejados para seu respectivo provisionamento;

- Supressão de R\$ 193,88 da natureza de despesas de serviços de terceiros/benefícios sendo remanejados para seu respectivo provisionamento.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 26 de fevereiro de 2020.

**Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**  
CRESS nº 25.455

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**